

Bruxelas, 25 de agosto de 2026
(OR. en)

12222/26

SOC 520
EMPL 291

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social Nomeação de Sophia MARCIAN-EROGLU, membro titular em representação da Áustria, em substituição de Johanna RACHBAUER, renunciante – <i>Adoção</i>

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Johanna RACHBAUER, membro titular do Comité em epígrafe na categoria dos representantes das organizações sindicais (em representação da Áustria).
2. Nos termos do artigo 75.º do Regulamento (CE) n.º 883/2004, de 29 de abril de 2004¹, que institui o Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, os membros titulares e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho, estipulando a Decisão do Conselho de 10 de outubro de 2025² que essas nomeações são válidas por um período de cinco anos.

¹ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

² JO C, C/2025/5609, 15.10.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/5609/oj>

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a Áustria apresentou a candidatura de Sophia MARCIAN-EROGLU para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2030.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - a) adote, como ponto «A», a decisão do Conselho que substitui um membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, conforme consta do documento 12221/26; e
 - b) determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
